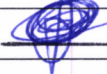




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 359		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva apoiar a modernização tecnológica, por meio da aquisição de aparelhos e equipamentos de informática, garantindo melhores condições de trabalho e melhoria na execução dos serviços.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de aparelhos e equipamentos de informática para Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pedro Dambros.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	
		 Cleverson Sibulski Vereador/UNIÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

